

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA-RS
COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura de Sagrada Família vem através de este solicitar a cotação de preço dos produtos abaixo indicados:

LOCAÇÃO DE PEÇA COMERCIAL PARA INSTALAR UMA FABRICA DE MALHAS.

ITEM	ALUGUEL DE PEÇA PARA INSTALAR UMA FABRICA DE MALHAS	VALOR PROPOSTO
01	Uma peça comercial, Localizado na Av. Getulio Vargas nº 879, Sala 2, Zona 1, setor 1, quadra 11, escritura pública 32413, devidamente cadastrado no IPTU 14897, medindo 60m2. Para instalação da empresa Family ME.	RS 550,00

Obs. Além do valor do aluguel deverá ser pago o consumo de água e luz.

Sagrada Família 27 de Março 2024.



JOÃO MIGUEL HESCHER BRIZOLA




Av. Romualdo Allievi, 1589 (esq. com Av. Rio de Janeiro) Centro - Fone/Fax: (66) 3547-1199/2335 - Cep 78573-000 - Tapurah - MT

**LIVRO Nº: 71-P****FLS Nº: 173**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) JOÃO MIGUEL HESCHER BRIZOLA e ESTEFENI SANINI DO NASCIMENTO à MIGUEL ARDENGGHI BRIZOLA, na forma adiante.

SAIBAM os que este público instrumento bastante virem que, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em Cartório, situado na Avenida Romualdo Allievi, nº: 1.589, centro, comparece perante mim, Escrevente Substituta como **OUTORGANTE: JOÃO MIGUEL HESCHER BRIZOLA** e sua esposa a senhora **ESTEFENI SANINI DO NASCIMENTO**, brasileiros, capazes, declaram serem casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens (na vigência da Lei nº: 6.515/77), em 12/05/2016 conforme Certidão de Casamento Matrícula nº: 103648 01 55 2016 2 00027 038 0011723 37, Termo nº: 011723, fls. 038, Livro nº: 027, do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, ele contador, filho de Miguel Ardenghi Brizola, natural de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, nascido aos 17/12/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº: 04028014300 Detran/RS, inscrito no CPF nº: 016.169.390-36, ela enfermeira, filha de Moises Moura do Nascimento e Cleusa Sanini do Nascimento, natural de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, nascida aos 29/11/1993, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº: 06873433604 Detran/RS, inscrita no CPF nº: 029.024.170-71, residentes e domiciliados na Rua Dona Bia, nº: 781, Bairro São Cristóvão, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, endereço eletrônico não declarado. Identificados como os próprios por mim, conforme documentação apresentada, então por eles me foi dito que, por este Público Instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** o senhor **MIGUEL ARDENGGHI BRIZOLA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº: 4023056965 SSP/RS, inscrito no CPF nº: 392.652.500-20, residente e domiciliado no Município de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul; a quem confere amplos e ilimitados poderes para representa-los nos seguintes atos: a) representar os outorgantes em repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais; b) representa-los no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul, agência nº: 0303, no tocante a efetuar depósitos, saques e encerramento de Conta Corrente e/ou Poupança, de sua titularidade; dados este fornecidos pelo outorgante sob responsabilidade civil e criminal; podendo para tanto o dito mandatário movimentar como se titular fosse a referida conta corrente e/ou poupança, solicitar saldos, extratos, promover saques, receber valores, passar recibo e dar quitação, efetuar transferência/pagamentos, podendo efetuar saques na referida conta, depositar, fazer transferências entre agências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul e demais estabelecimentos bancários e/ou financeiros, tudo requerer, praticar e assinar documentos, transmitir e receber direitos, ações, aditar, retificar e ratificar documentos inerentes a referida conta corrente e/ou poupança, requisitar cópias de microfimes de cheques já compensados, prestar declarações, atualizar cadastros; podendo ainda defendê-lo em todos



compromissos, desistir, confessar, fazer acordos, transigir, constituir advogados outorgando-lhes poderes constantes na cláusula "ad judicium", renunciar, assinar termos e renúncias, desistências; representá-lo junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, PREFEITURA MUNICIPAL, TABELIONATO DE NOTAS, CARTÓRIOS DE REGISTRO EM GERAL, podendo requerer, alegar e assinar o que preciso for, firmar e assinar documentos, contratos de quaisquer natureza, estipular cláusulas e condições, solicitar e retirar certidões, documentos, desentranhar documentos, preencher e assinar requerimentos, guias, formulários, fichas, solicitar informações, prestar declarações, verificar pendências, dirimir e resolver todo e qualquer assunto do interesse do outorgante, verificar débitos, renegociar débitos, fazer juntada de documentos, apresentar provas e documentos, concordar e discordar, interpor recursos administrativos, efetuar pagamentos, dar e receber quitações, pagar taxas e impostos, firmar compromissos, fazer acordos; enfim, praticar todos os demais atos úteis e/ou indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, por mais especiais que sejam e embora aqui não aludidos expressamente, **não podendo substabelecer. O presente instrumento público de procuração terá eficácia até a data 18/12/2024 a contar da data de sua lavratura.** Todos os dados desta procuração foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza nos termos da Lei, bem como por qualquer incorreção, devendo as provas destes serem exigidas pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente instrumento nas seguintes condições (Art.682 do Código Civil): I) Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer. As PARTES estão cientes de que seus dados pessoais, serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatório e que dado o caráter público dos atos notariais e registrares poderá ser fornecida certidão deste ato, de acordo com os parâmetros da Lei nº: 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Assim me disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Eu,  - Escrevente Substituta (Taisline de Arruda Lima Martins), conferi, subscrevo e assino. **Emolumentos desta R\$110,20.** Dispensado o comparecimento das testemunhas nos termos do artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. (aa) Outorgantes: JOÃO MIGUEL HESCHER BRIZOLA e ESTEFENI SANINI DO NASCIMENTO. Nada mais. Traslada em seguida à lavratura do que dou fé.

- EM TESTE DA VERDADE -
Bel. Alexandre Ricardo Candido de Faria
Notário e Registrador Interino
Cartório 2º Ofício
Tapurah - MT
CNPJ: 41.629.779/0001.96
www.cartoriotaipurah.com



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): 19

CAO 61831 R\$ 110,20

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios

Selo de Controle
Poder Judiciário
Código da Verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARRIERS NACIONAL DE HABILITACAO



Nome
JOAO MIGUEL HESCHER BRIZOLA

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF
5064111155 SJS/DI RS



UF
016.169.390-36

DATA NASCIMENTO
17/12/1988

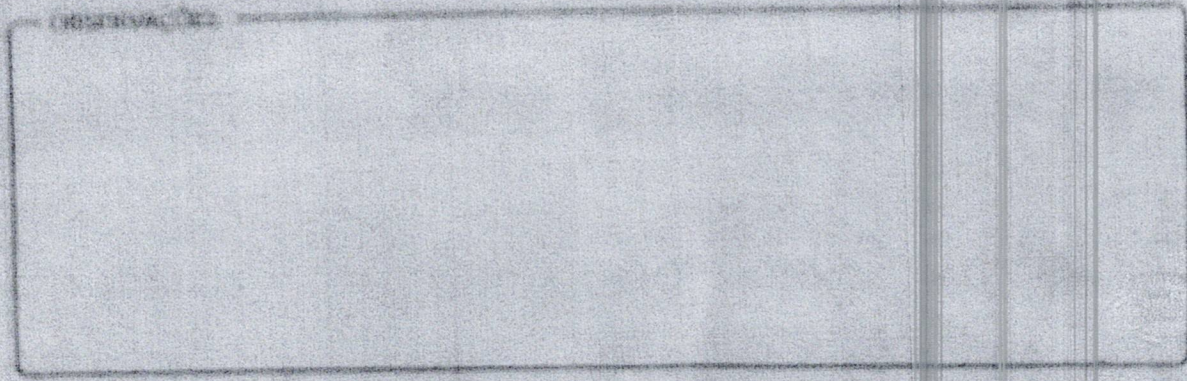
FILIAÇÃO
MIGUEL ARDENGHI
BRIZOLA
LUCIA MARIA HESCHER
BRIZOLA

PROFISSÃO
ACT
CAT. HAB.
AB

HT. REGISTRO
04028014305

VALIDADEZ
28/01/2032

DATA HABILITACAO
30/01/2007



ASSINATURA DO PORTADOR
Cidade
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSAO
28/01/2022

ENIO MACIEL
Diretor-Geral

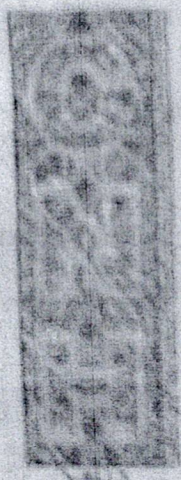
ASSINATURA DO EMISSOR

21867040154
RS253775450

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2345231534



PROIBIDO FALSIFICAR
2345231534